

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 57, DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

Denomina rua na sede do Distrito de Vargem Alegre.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **BENEDITO FELIPPE FERREIRA**, a Rua Alfa na Sede do Distrito de Vargem Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de agosto de 2003.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal